



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 172/2023

(*autoria: JOSE CORCHAK*)

Segundo o disposto no artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **JOSE CORCHAK** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor RICARDO RADOMSKI – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Reitero minha sugestão de estudos, objetivando a criação de "VALE- ALIMENTAÇÃO", a ser distribuído aos usuários do Sistema Único de Saúde que se deslocam a cidades tais como: Curitiba, Campo Mourão, Ubirata, Umuarama, Cascavel e outros, nas ambulâncias e ônibus da Prefeitura, para realização de consultas e exames, haja vista que é DIREITO GARANTIDO PELA PORTARIA Nº 055/99 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUE TRATA SOBRE A ROTINA DO TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

JUSTIFICATIVA

Tal Indicação se faz necessária, visto que muitas pessoas semanalmente se deslocam às cidades de Curitiba, Ubiratã, Campo Mourão e Cascavel para a realização de exames e consultas, saindo de Mamborê nas ambulâncias e ônibus do município por muitas vezes às 05h30 e 06h30min da manhã permanecendo o dia inteiro nas referidas cidades. A grande maioria dessas pessoas não tem recursos para proverem a sua estadia nestas cidades e acabam ficando o dia inteiro sem se alimentarem, debilitando-se ainda mais. São pessoas de famílias carentes e humildes.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 21/11/2023.

JOSE CORCHAK
Vereador(a)